DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4146/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 512.636,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 512.636,00 (quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e seis reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.144	3390-39	1621	6.000,00
36001.1030110032.135	3390-39	1600	6.636,00
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	401.183,73
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	98.816,27

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-39	1621	6.000,00
36001.1030110032.135	3390-40	1600	6.636,00
36001.1012210022.133	4490-52	15001002	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 5c668289-53ad-4e00-bd5b-f4727e9fa227